

PORTARIA Nº102/14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**“CONCEDE 20(VINTE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA DEBORA
CAGNINI”**

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20(vinte) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **DEBORA CAGNINI**, Secretária municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria nº107/13, de 01 de fevereiro de 2013, e o período de gozo a contar de 18 de fevereiro de 2014 a 09 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração